



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 39940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.882/2000

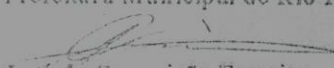
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DE RIO PIRACICABA - ATAP-RP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, decreta e  
o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação dos  
Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Rio Piracicaba - ATAP-RP,  
cadastrada no CNPJ sob nº 02.615.207/0001-04.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 21 de Agosto de 2000.

  
José da Conceição Ferreira  
Prefeito Municipal